N.º 4

Tenho presentes os seus Officios debaixo dos N.os 54, 56, 57, e 58, e datas de 16 de Outubro, 14, 25, e 26 de Novembro do anno passado, a cada hum dos quaes passo a responder pela sua ordem.

Quanto ao primeiro, fico inteirado da remessa que V. M.ce pertendia fazer, por occasião da proxima partida de huma embarcação de Genova para esta Corte, dos Almanacks das quatro principaes Cortes da Italia, os quaes são com effeito necessarios nesta Secretaria d'Estado, para que nella haja preciso, e individual conhecimento daquelles Governos, como V. M.ce bem observa no precitado Officio; e convem que V. M.ce annualmente continue a fazer iguaes remessas, para se estar ao facto das alterações que podem occorrer.

Quanto ao segundo Officio, foi presente a Sua Magestade Imperial o Relatorio da Conferencia que V. M.ce teve com o Cardeal Secretario d'Estado em 14 de Novembro do anno passado; e Ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado de quanto V. M.ce nelle expende, Manda-lhe recommendar mui particularmente, quanto á enviatura de hum Nuncio para esta Corte, que V. M.ce insista com toda a energia sobre este ponto, como se lhe tem ordenado.

Pelo que respeita ao objecto do terceiro dos mencionados Officios, não he necessario que V. M.ce daqui em diante envie as cartas que os Cardeaes costumão dirigir por occasião da Festa do Natal: basta que V. M.ce remetta huma Lista dos que por essa occasião escreverem a Sua Magestade Imperial, podendo V. M.ce guardar essas cartas no archivo

da

da Legação, a fim de se economisarem os portes. Brevemente remetterei a V. M.ce as respostas de Sua Magestade Imperial áquelles que quizeraõ dar á Sua Augusta Pessoa aquelle testemunho de consideração; Ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado, pelo ultimo dos seus referidos Officios, de quaes foraõ os que naõ concorreraõ áquelle acto de polidez, e das razoens por que alguns desses o naõ fizeraõ.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Fevereiro de 1829.

Marquez de Aracaty

Reg.do a fl. 34 do Lv.o Comp.te
Roma 20 de Junho 1829

Moniz Cav.te

Sm. Luiz Moitinho Lima Alvares e Silva